



PODER LEGISLATIVO



EDITAL SALA DAS SESSÕES Nº 003, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre convocação de Reunião Extraordinária de Comissões Conjuntas.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 132, parágrafo único, da Resolução nº 7, de 27 de outubro de 1997 (Regimento Interno).

RESOLVE:

I- Organizar a Ordem do dia da 3ª Reunião Extraordinária, das Comissões Conjuntas de Legislação, Justiça e Redação; Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas e Serviços e Obras Públicas Municipais, da 2.ª Sessão Legislativa, da 7.ª Legislatura, a realizar-se no dia 22 de agosto de 2022, às 7h00min, compreendendo:

a) ANÁLISE E VOTAÇÃO PARECER DE Nº 014/2022, de autoria do Senhor Vereador Urbano Macedo Guimarães, favorável ao PROJETO DE LEI DE Nº 013/2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que ***“Dispõe sobre o piso salarial dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias”***. “

II- Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Natalândia-MG, 18 de agosto de 2022.

VER.º ORISVALDO SPIRANDELI

Presidente das Comissões Conjuntas de Legislação, Justiça e Redação;
Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas e Serviços e Obras Públicas Municipais

Publicado no Quadro de Avisos,
no Sagão da Câmara

Em 18 / 08 / 2022

Servidor Responsável

Maria Miguel Alves

Secretária Executiva